



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 163/GDG/IFC-CAM/2014, 19 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 031/REI/IFC de 9 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares da servidora ANDRÉIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1845243, programadas para o período de 14/04/2014 a 26/04/2014.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 14/07/2014 a 26/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral